

Por um anno 12\$000
Por seis mezes 6\$600
Por tres mezes 3\$600

Communicados e correspondencias,
por linha 3060

A correspondencia das provincias, assim
a official como a particular, ou seja para
realisar assignaturas da folha, ou para a
publicação de editaes, annuncios ou com-
municados, deve vir acompanhada da im-
portancia das assignaturas ou do preço das
publicações pedidas, sem o que não se lhe
dá destino. Os annuncios serão dirigidos
á loja da venda do DIARIO DE LISBOA, rua
Augusta n.º 224 e 226.



DIARIO DE LISBOA

FOLHA OFFICIAL DO GOVERNO PORTUGUEZ

ASSIGNATURAS

SEM ESTAMPILHA
Por um anno 10\$000
Por seis mezes 5\$600
Por tres mezes 3\$600

A correspondencia official da capital deve
ser dirigida ao escritorio do DIARIO DE
LISBOA, na imprensa nacional, aonde igual-
mente se deve remetter, franca de porte, a
correspondencia das provincias, assim co-
mo os periodicos que trocarem com o DIARIO
DE LISBOA.

Annunciam-se todas as publicações lit-
terarias, de que se receberem dois exem-
plares.

As pessoas que quizerem subscrever para
o DIARIO DE LISBOA no 2.º trimestre do co-
rrente anno podem dirigir-se á loja da venda
do mesmo DIARIO, na rua Augusta n.º 224:
os preços da assignatura são os seguintes:

Com estampilha 3\$600 réis
Sem estampilha 3\$000 "

A correspondencia para as assignaturas
deve ser dirigida á referida loja, estampilha-
da e acompanhada da respectiva quantia. Os
srs. assignantes do 1.º trimestre, que não qui-
zere soffrer interrupção na remessa do DIA-
RIO, deverão em tempo renovar a sua assi-
gnatura.

Na referida loja acham-se á venda collec-
ções do DIARIO DO GOVERNO dos annos de
1833 até 1859, pelo preço de 3\$000 réis por
collecção de cada um dos ditos annos.

Suas Magestades e Suas Altezas passam
sem novidade em sua importante saude.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS
E DE JUSTIÇA

DIRECCAO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.ª Repartição

Sua Magestade El Rei ha por bem, em vista das
informações recebidas do vigario geral do bispado
de Aveiro, resolver que se abra concurso para o
provimento da igreja parochial de S. Paio do Pi-
nheiro da Bemposta no concelho de Oliveira de Aze-
meis; observando-se, quanto aos actos do concurso,
o que se acha determinado na portaria circular de
30 de agosto de 1847 (Diario n.º 205); e pelo que
respeita ao prazo d'elle, o que dispoz na portaria
de 22 de agosto de 1849 (Diario n.º 199). O que
o mesmo augusto senhor manda assim participar ao
referido vigario geral do bispado de Aveiro, para
sua intelligencia e mais effeitos.

Paço das Necessidades, em 22 de março de 1860.
—João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Mír-
tens.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

DIRECCAO GERAL DOS PROPIRIOS NACIONAES

(Tendo-se publicado no Diario de Lisboa n.º 66, de 21 do
corrente mez, com menos exactidão, o presente annuncio,
novamente se repete devidamente corrigido.)

Por ordem superior se annuncia, que foi manda-
do retirar da praça, que deve ter logar no dia 23
de abril futuro, perante o governador civil do
districto de Coimbra, um cerrado que chamam Cerco
do Carmo, sito na rua da Sofia, que pertencera ao
extincto collegio do Carmo em Coimbra, contem-
plado para venda na lista 1242 A, sob n.º 27914.

Segunda repartição da direcção geral dos
propios nacionaes, 22 de março de 1860. —Joaquim
Pinheiro Silva.

VENDA DE BENS NACIONAES

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS DE 30 DE AGOSTO
E 21 DE OUTUBRO DE 1852,
COM applicação ao CAMINHO DE FERRO DO NORTE

Em cumprimento dos referidos decretos se annun-
cia que vão andar em praça as propriedades con-
stantes da seguinte lista, para se proceder á sua ar-
rematação no dia abaixo designado, pelo maior lance
que se offerecer; devendo o seu pagamento verifi-
car-se nos cofres respectivos, dentro de trinta dias,
pela fórma seguinte: metade em moeda corrente e
metade em títulos de divida fundada interna ou ex-
terna, pelo seu valor nominal, nos termos do referido
decreto de 21 de outubro e do de 18 de dezembro
de 1852, que reduziu a 3/10 o juro de toda a divida
fundada; sendo porém livre aos arrematantes pagar
em prestações e nas mesmas espécies de moeda, en-
tregando a primeira terça parte dentro do mesmo
prazo, e aceitando letras pelas restantes a um, dois
e tres annos, com o juro annual de 5/10, con-
forme o artigo 7.º do mesmo decreto; ficando os mes-
mos arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo
prejuizo que resultar á fazenda nacional da nova
praça a que as propriedades serão levadas; bem como
inibidos de lancar n'ellas: tudo em conformidade
com a respectiva legislação, cuja observancia foi sus-
citada pela portaria do ministerio da fazenda de 21
de agosto de 1837 e mais disposições posteriores.

Lista 1243-A

ARREMATACAO PERANTE OS GOVERNADORES CIVIS
DOS DISTRICTOS ABAIXO DECLARADOS

NO DIA 1 DE MAIO DE 1860

Diversas fórmas

Artigo 6.º do decreto de 29 de dezembro de 1840

3.ª fórma

DISTRITO DE VILLA REAL

CONCELHO DO PESO DA REGUA

Reforma da lista 1237-A

Bens adjudicados á fazenda nacional por execução
feita a Antonio de Freitas Carvalho

Avaliações com o abatimento de duas quintas partes

27918 Uma horta no logar de Villarinho dos
Freires, e sitio de cima da Fonte, que confronta
com José da Fonseca, e José Bernardino Botelho,
12\$000 réis—7\$200.

CONCELHO DE VILLA REAL

Bens adjudicados á fazenda nacional por execução
feita a Florencio Fortunato de Carvalho,
seu filho e mulher

27919 Uma propriedade de vinha, com suas oli-
veiras e mais arvoredos, e canal, sita na fregue-
zia de Alvações do Corgo e logar dos Avidagos;
confronta pelo fundo com o rio Corgo, e dos ma-
lados com o morgado de Villa Cova, 60\$000 réis
—36\$000.

4.ª fórma

Bens adjudicados á fazenda nacional, por execução
feita a Francisco, filho de Antonio Motheo dos Santos
e de Maria Joaquina Lopes

Avaliações com o abatimento de tres quintas partes

27920 Um bocado de terra regadia com videi-
ras e uma figueira, no sitio do Regadio, limite do
logar do Fontello de Abbaças, que parte com Jus-
tiniano Lopes e com Antonio Motheo, viuvo, do
mesmo logar, 3\$200 réis—1\$280.

27921 Metade de uma leira de terra, no sitio do
Pombal, no limite do logar de Fontello de Abba-
ças, que parte com Justiniano Lopes, e com o cam-
inho da Veiga, 2\$400 réis—960.

27922 Uma sexta parte da metade de um pa-
lheiro e vinha, no sitio do Ribeirinho, no limite de
Fontellos de Abbaças, que parte com Maria Ange-
lica, viuva, e com Joaquim da Costa, do referido
logar de Fontello de Abbaças, 3\$200 réis—1\$280.

27923 Uma sexta parte n'umas casas telhadas e
sobradadas, no mesmo logar de Fontello de Abba-
ças, que parte com a rua, e com Francisco Bern-
ardo, de Fontello, 2\$000 réis—800.

CONCELHO DE SABROSA

Bens adjudicados á fazenda nacional, por execução
feita contra Anacleto Correia, e sua mulher

27924 Uma propriedade no jugado de Sabrosa,
logar de Provezende, e limite de Gouvães, denomi-
nada o Fontão, que se compõe de vinha e monte,
que parte com D. Pulcheria, e com estrada que vae
para Gouvães, 160\$000 réis—64\$000.

27925 Uma vinha no mesmo jugado, e sitio aonde
chamam Maria Joannes, no limite de Provezen-
de, que parte com Francisco da Cunha, e com Au-
gusta Pinheira, 226\$400 réis—90\$560.

27926 Uma dita no mesmo jugado, no sitio dos
Sapos, e limite de Provezende, que parte com An-
tonio de Mendonça e Joaquim Fernandes, 184\$000
réis—73\$600.

27927 Uma propriedade do dar pão, vinho e
azeite, no mesmo jugado, e sitio de Serdeira, li-
mite de Provezende, que parte com a estrada que
vae para Villa Real, e com Francisco da Costa,
40\$000 réis—16\$000.

27928 Uma propriedade de vinha no mesmo jugado,
e no sitio do Outeiro, limite de Provezende,
que parte com Antonio Teixeira Borges, e com José
Pinto, 60\$000 réis—24\$000.

27929 Uma propriedade de vinha, lameiro e azei-
te, no mesmo jugado, e sitio de Serras, limite de
Provezende, que parte com José da Cunha e Ma-
nuel Teixeira Pinto dos Valles, 252\$000 réis—
100\$800.

27930 Uma morada de casas telhadas e sobra-
dadas, em Cima de Villa, no logar de Provezende,
que parte com a rua publica e João Teixeira Ri-
beiro, 172\$000 réis—68\$800.

5.ª fórma

CONCELHO DE ALGOUZES

Bens adjudicados á fazenda nacional,
por execução feita a Manuel de Carvalho

Avaliações com o abatimento de nove decimas partes

27931 Uma vinha com oliveiras e figueiras, no
sítio do Rebugido, limite do logar e freguezia de
Santa Eugenia, a partir com Luiz Velho, 45\$000
réis—4\$500.

6.ª fórma

DISTRITO DE BEJA

CONCELHO DE ALJUSTREL

Bens da herança jacente do egresso Manuel Aleixo

Avaliações com o abatimento de tres quintas partes

27932 Uma morada de casas na rua da Cruz,
da villa de Alvalade; parte do nascente com casas
de Anna Valeria, e poente com as de Dionysio José,
38\$400 réis—15\$360.

Somma R.ª 505\$140

Segunda repartição da direcção geral dos
propios nacionaes, 22 de março de 1860. —Joaquim
Pinheiro Silva.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

1.ª DIRECCAO—4.ª REPARTIÇÃO

Annuncia-se, em conformidade com o disposto na
carta de lei de 24 de agosto de 1843, que Maria
Gomes, viuva de Jeronimo Joaquim Nunes, ser-
vante-ajudante, que foi do 1.º batalhão de vetera-
nos, supplica por este ministerio, que se lhe mande
pagar o que ficou em credito a seu dito marido,
proveniente de espolio e pret em divida; a fim de
que as pessoas, que se julgarem com tanto ou mais
direito do que a supplicante ao que ella pretende,
o deduzam no prazo de 60 dias, contados da data
do presente annuncio; na certeza de que, findo o
mesmo prazo, será resolvida a pretensão segundo a
justiça que se lhe conhecer.

2.ª DIRECCAO—2.ª REPARTIÇÃO

Annuncia-se, em conformidade da carta de lei de
24 de agosto de 1848, haver requerido por este
ministerio D. Maria Gertrudes da Silva Francisconi
o abono dos soldos que deixou vencidos seu
fallecido marido Daniel Francisconi, que era capi-
tão reformado, a fim de que, se houver quem se
julgue com direito aos referidos soldos, o venha
deduzir dentro do prazo de 60 dias, contados da
publicação do presente annuncio, findo o qual será
resolvida a mencionada pretensão.

3.ª fórma

Secretaria d'estado dos negocios da guerra,
em 17 de março de 1860

ORDEN DO EXERCITO

Publica-se ao exercito o seguinte:

DECRETO

Approvando a consulta da congregação litteraria
do real collegio militar: hei por bem, na conformi-
dade do disposto no artigo 29.º do decreto com força
de lei de 11 de dezembro de 1851, prover na effec-
tividade de lente proprietario da cadeira de ma-
thematica do referido collegio, ao tenente do regi-

mento de cavallaria n.º 4, José Maria Couceiro da
Costa Coelho e Mello, que tendo, por portaria de 4
de fevereiro de 1855, sido nomeado lente da men-
cionada cadeira, completou os dois annos de tiro-
cinio, satisfazendo aos quesitos marcados na lei.

O presidente do conselho de ministros, ministro
e secretario d'estado interino dos negocios da guerra
o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em
17 de fevereiro de 1860.—REI.—Duque da Ter-
ceira.

Por decretos de 12 do corrente mez:

Estado maior general

Marechal de campo, o brigadeiro conde de Mello.
Brigadeiro, o brigadeiro graduado de infantaria,
director do real collegio militar, Augusto Xavier
Palmeirim.

Corpo de engenheiros

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º
2, José Xavier da Silva; por se achar habilitado
com o respectivo curso.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente graduado, o tenente graduado de infan-
teria n.º 6, Joaquim Antonio Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenentes, os tenentes graduados do regimento de
infanteria n.º 12, Antonio Antunes, e Lourenço José
Henriques.

Commissões activas

Brigadeiro graduado, contando a antiguidade de
29 de setembro de 1852, o coronel de engenharia,
lente jubilado da escola polytechnica, José de Frei-
tas Teixeira Spínola Castello Branco.

Inactividade temporaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º
7, Nuno Maria de Sousa Moura; por ter sido julga-
do incapaz de serviço activo temporariamente pela
justa militar de saude.

Por determinação de Sua Magestade El-Rei:
Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros da rainha
Alforges, o alferece do regimento de cavallaria n.º
8, Hugo Goodard de Lacerda Castello Branco.

Batalhão de caçadores n.º 3

Cirurgião-mór, o cirurgião-mór do regimento de
infanteria n.º 13, Francisco Antonio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da compa-
nhia de deposito, Gaspar de Azevedo Araujo e Gama.

Capitão da companhia de deposito, o capitão da
5.ª companhia, José Tiburcio da Cunha Lima.

Regimento de infantaria n.º 43

Cirurgião-mór, o cirurgião-mór do regimento de
infanteria n.º 18, Germano José Guedes.

Regimento de infantaria n.º 48

Cirurgião-mór, o cirurgião-mór do batalhão de
caçadores n.º 3, Joaquim Manuel Rodrigues Valle.

Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes
abaixo declarados

Em sessão de 14 de dezembro ultimo:
Ao tenente ajudante do regimento de infantaria
n.º 10, João Carlos Gomes Pereira, noventa dias
para se tratar em ares patrios.

Em sessão do 1.º de mez proximo passado:
Ao capitão do regimento de infantaria n.º 17, Au-
gusto Cesar da Silva Sieuve, setenta dias para con-
tinuar o seu tratamento nos arrabaldes de Angra.

Em sessão do 1.º do corrente mez:
Ao tenente coronel do regimento de infantaria
n.º 1, José Paulino de Sá Carneiro, quarenta dias
para ultimar o seu tratamento.

Ao major graduado do corpo de engenharia, Ga-
briel Antonio Martins, trinta dias para se tratar.

Ao capitão do regimento de infantaria n.º 16,
Leopoldo Xavier de Miranda, sessenta dias para
se tratar e convalescer.—Duque da Terceira.

Está conforme.—O chefe interino da 1.ª direc-
ção, D. Antonio José de Mello.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Em officio datado de 9 do corrente participou o
consul geral de Portugal em França, que no dia 5
havia dado á costa na praia de Almanova, na ilha
de Hyeres, o patacho portuguez, Iberia, capitão
Carneiro, que seguia viagem de Genova para o
Porto com carga de assucar e outras mercadorias.
O que se faz publico para conhecimento dos inter-
ressados.

Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, em
22 de março de 1860.—Emilio Achilles Monte-
verde.

Por officio do consul geral de Portugal no Rio de
janeiro, datado de 7 de fevereiro ultimo, consta
terem all fallido desde o dia 3 de janeiro até ao
dia 4 do referido mez de fevereiro os seguintes sub-
ditos portuguezes:

Manuel Antonio Teixeira, idade 26 annos.
Francisco da Silva Porto, idade 25 annos, sol-
teiro.

José Nogueira de Sá, idade 31 annos, solteiro.
Caetano da Encarnação e Sá, idade 40 annos, ca-
sado, filho de João José de Sá e de Maria da
Encarnação, natural do Porto.

José Marques Pinto França, idade 30 annos.
Gonçalo José Vicente, idade 30 annos.

João Antonio Monteiro, idade 36 annos, casado, fi-
lho de Manuel Antonio Monteiro e de Maria Jo-
sefa de Sampaio, natural do Porto, sapateiro.

Manuel de Sousa, idade 21 annos, casado, filho de
José de Sousa e de Rosa Jacinta, natural da ilha
de S. Miguel, carpinteiro.

João Candido de Oliveira, idade 19 annos, solteiro.
Domingos José da Silva, idade 21 annos, solteiro,
filho de Manuel José da Silva e de Maria da
Silva, natural de Oliveira de Azemeis.

Francisco José dos Santos, idade 20 annos, sol-
teiro, filho de Antonio Francisco dos Santos e
de Josefa Margarida, natural de Vizeu, pintor.

Jacinta Romana da Silva, idade 34 annos, casada.
Rosa Maria, viuva.

João Teixeira da Silva, idade 45 annos, solteiro.
Antonio Gaspar Anacleto, idade 61 annos, solteiro.
João Nepomuceno Marques, idade 60 annos, sol-
teiro.

Antonio dos Santos Roxo, idade 77 annos, solteiro,
filho de João dos Santos e de Quiteria Maria,
natural do Porto.

José de Sousa Franco, idade 26 annos, solteiro,
filho de João de Sousa Franco e de Maria Fran-
cisca Pacheco, natural da ilha de S. Miguel, car-
pinteiro.

José Joaquim Fernandes, idade 38 annos.
João da Costa, idade 50 annos, viuvo.

Maria Julia, idade 22 annos, solteira, filha de José
Thomás e de Margarida Jacinta, natural da ilha
de S. Miguel.

Domingos Coelho, idade 29 annos.
Francisco de Sousa, idade 28 annos, casado.

José dos Santos, idade 47 annos, solteiro, filho de
Antonio dos Santos e de Thereza de Jesus, natu-
ral do Porto, tanoceiro.

Thomé da Fonte Leal, idade 17 annos.
Joaquim Hypolito Soares, idade 16 annos.

Manuel do Amaral, idade 13 annos.
Manuel Joaquim dos Reis, idade 22 annos.

Joaquim Marques, idade 28 annos, solteiro, filho
de Antonio Marques e de Maria Pereira, natural
de Lousada.

Antonio de Sousa Pereira, idade 56 annos, natu-
ral da ilha de S. Miguel, pedreiro.

Manuel Antonio, idade 32 annos, solteiro, natural
do Douro, carpinteiro.

Manuel Ribeiro da Silva, idade 52 annos, solteiro,
filho de Manuel Ribeiro da Silva e de Rosa Ma-
ria, natural de Penafiel, trabalhador.

José de Sousa, idade 18 annos, solteiro, filho de
Antonio Barbosa e de Maria Joaquina.

Maria Theodora dos Reis Farinha, idade 60 annos,
viuva.

Antonio, idade 4 annos, filho de João Ignacio Go-
dinho.

João Vieira de Sant'Anna, idade 40 annos, casado,
filho de Manuel Vieira de Sant'Anna e de Ma-
thilde Thereza, natural da ilha do Pico, traba-
lhador.

Miguel Francisco, idade 53 annos, solteiro, filho
de Antonio Fernandes Machado e de Catharina
Maria, natural da ilha de S. Jorge, feitor.

Antonio Francisco Gonçalves.
Joaquim Maria de Sousa Cardoso, idade 22 annos,
solteiro.

Francisco Paulino, idade 18 annos, solteiro, filho
de Francisco Paulino e de Carlota Joaquina, natu-
ral da ilha Terceira, carneiro.

Anselmo Ignacio Mendes, idade 60 annos, casado.
Manuel Alves Moreira, idade 37 annos, solteiro.

Antonio da Rosa Vouga, idade 22 annos, solteiro,
filho de Manuel Tavares de Pinho e de Henri-
queta do Nascimento, trabalhador.

Rafael, exposto, idade 37 annos, solteiro, filho de
paes incognitos, natural do Porto, trabalhador.

Maria Josefa de Andrade, idade 60 annos, casada,
filha de Manuel de Andrade e de Maria Luiza,
natural da ilha do Pico.

João Francisco da Rosa, idade 50 annos, casado,
natural da ilha do Pico.

Frederico Rodolfo Lchemeyer, idade 62 annos, sol-
teiro.

Francisco José Dias Guimarães, idade 35 annos,
casado, filho de Antonio José Dias e de Anna
Maria da Costa, natural da Beira de Guimarães,
fogueteiro.

Antonio Gonçalves Ferreira, idade 34 annos, sol-
teiro.

Anna Joaquina Baptista, idade 66 annos, viuva.
João de Sousa Soares, idade 38 annos, solteiro.

Bernardino Moreira da Rocha, idade 35 annos, sol-
teiro, filho de Bernardino Moreira e de Maria da
Silva, natural do Porto.

Manuel Luiz da Fonte, idade 60 annos, casado, fi-
lho de Antonio Rodrigues da Fonte e de Rosa de
tal, natural da ilha do Pico.

José Pereira Leite Guimarães, idade 40 annos, ca-
sado.

Maria Augusta de Brito, idade 24 annos, solteira,
filha de Francisco Ignacio de Brito e de Marian-
na Luiza, natural da ilha Terceira.

Manuel Ignacio Teixeira, idade 22 annos, solteiro,
filho de José Ignacio Teixeira e de Dorothea de
Jesus, natural da ilha de S. Miguel.

Antonio Machado Pacheco, idade 48 annos.
Victorino Domingos Pereira, idade 25 annos.

Antonio Alves Ferreira Leite, idade 29 annos.
Manuel Francisco, idade 18 annos, solteiro, filho de
Antonio Francisco e de Anna de tal, natural da
ilha de S. Jorge, trabalhador.

Anna Maria Brandão, idade 80 annos, viuva.
Serafim José da Costa, idade 36 annos, casado.

Maria Delfina, idade 25 annos, casada, filha de José
Dutra Ribeiro e de Maria Luiza, natural da ilha
do Fayal.

Luiza Constança, idade 42 annos, viuva.
Manuel Bernardino de Barros, idade 30 annos, sol-
teiro, natural de Braga.

Henrique Furtado Roc, idade 56 annos, casado, natu-
ral da ilha de S. Miguel.

Joaquim Domingues, idade 24 annos, solteiro, natu-
ral do Porto.

Candida Adelaida da Silva Toscano, idade 35 an-
nos, viuva.

Luiz Afonso de Barros, idade 33 annos, solteiro.
Antonio dos Santos Portugal, idade 52 annos, viuvo.

Jacinta Rosa, idade 50 annos, casada

o recorrente appellado da sentença fl. 189, se omitiu o seu nome no annuncio fl. 203, visto assim a faltar n'este um requisito essencial; annullam o accordo recorrido, que julgou deserta e não seguida a appellação, na parte que respecta ao recorrente, e mandam que os autos voltem á mesma relação, para os effectos legaes.

Lisboa, 9 de março de 1860.—Aguiar—Visconde de Portocarrero—Visconde de Fornos—Mello e Carvalho—Grade—Fui presente, Sousa.
Está conforme.—Secretaria do supremo tribunal de justiça, 19 de março de 1860.—O secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

TRIBUNAL DE CONTAS

No processo de julgamento da conta da camara municipal do concelho de Estremoz, no anno economico de 1853 a 1854, se proferiu no tribunal de contas o accordo do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas: visto o presente processo de ajustamento de conta da responsabilidade da camara municipal do concelho de Estremoz, pela sua gerencia no anno economico de 1853 a 1854, mostra-se pelo orçamento a fl. 35, que o rendimento proprio d'aquelle anno, excluido o saldo do anno anterior, na importancia de 607,559 réis, e bem assim a verba respectiva a dividas activas, na importancia de 1,974,446 réis, fora computado em 2,610,334 réis; pelo que, vista a disposição do n.º 2.º do artigo 11.º do decreto com força de lei de 19 de agosto de 1859, não compete ao tribunal o julgamento d'este processo. Tribunal de contas, 9 de março de 1860.—Larcher—Margiuchi—Lara—Albergaria—Dr. Nogueira Soares.—Fui presente, Ramiro Coutinho.

Está conforme.—Secretaria do tribunal de contas, 15 de março de 1860.—Caetano Francisco Pereira Garcez.

No processo de julgamento da conta da camara municipal do concelho de Celorico de Basto, no anno economico de 1851 a 1852, se proferiu no tribunal de contas o accordo do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas, etc.: que, visto o presente processo de ajustamento de conta da responsabilidade da camara municipal do concelho de Celorico de Basto, pela sua gerencia no anno economico de 1851 a 1852, mostra-se pelos orçamentos, geral e supplementar a fl. 408, que o rendimento do municipio, no anno de que se trata, fora computado em 2,843,415 réis; pelo que, e em vista do n.º 2.º do artigo 11.º do decreto com força de lei de 19 de agosto de 1859, não compete ao tribunal o julgamento d'este processo. Tribunal de contas, em 9 de março de 1860.—Larcher—Margiuchi—Lara—Albergaria—Dr. Nogueira Soares, relator.—Fui presente, Ramiro Coutinho.

Está conforme.—Secretaria do tribunal de contas, 15 de março de 1860.—Caetano Francisco Pereira Garcez.

No processo de julgamento da conta da camara municipal do concelho de Mogadouro, no anno economico de 1857 a 1858, se proferiu no tribunal de contas o accordo do teor seguinte:

Accordam os do conselho no tribunal de contas, etc.: que, vista a conta da receita e despesa da camara municipal do concelho de Mogadouro no anno economico de 1857 a 1858, que, na falta do orçamento approved, foi organizada por commissarios nomeados por alvará do governo civil do districto de Bragança, de 10 de dezembro de 1857; visto que a receita d'esse anno, bem como a do ultimo orçamento approved para o anno economico de 1850 a 1851, é muito inferior a 4,000,000 réis; e visto o que dispõe o n.º 2.º do artigo 11.º do decreto com força de lei de 19 de agosto do anno proximo passado; não compete ao mesmo tribunal o julgamento da conta de que se trata n'este processo. Lisboa, 9 de março de 1860.—Lara, relator.—Albergaria—Dr. Nogueira Soares—Larcher—Margiuchi.—Fui presente, Ramiro Coutinho.

Está conforme.—Secretaria do tribunal de contas, em 15 de março de 1860.—Caetano Francisco Pereira Garcez.

CONSELHO-DE SAUDE PUBLICA

O conselho de saude publica do reino, para cumprimento do § 2.º do artigo 16.º do decreto de 3 de janeiro de 1837, manda annunciar que se acha vago e a concurso o lugar de delegado do mesmo conselho no districto de Faro, com o vencimento annual de 120,000 réis, e obrigação de residencia na capital do districto.

Os medicos legalmente habilitados, que pretendem o dito lugar, deverão entregar n'esta secretaria dentro de 20 dias, contados da publicação do presente annuncio, os seus requerimentos devidamente documentados.

Secretaria do conselho de saude publica do reino, 21 de março de 1860.—O secretario, José Pedro Antonio Nogueira.

HOSPITAL NACIONAL E REAL DE S. JOSÉ

A commissão encarregada internamente da administração do mesmo hospital manda annunciar que no dia 26 do corrente, pelas onze horas, na sala das suas sessões, ha de contratar em praça publica a compra de 30 peças de panno patente para se estender emplastro; devendo os concorrentes cingir-se á amostra que n'aquelle acto ha de ser presente, e que desde já pôde ver-se na botica do referido estabelecimento.

Outrosim manda annunciar que no dito dia, e pelas mesmas horas, ha de contratar, tambem em praça publica, o fornecimento de lenha, com as condições que estarão patentes no acto da arrematação, e que desde já podem ser examinadas na contadaria do dito estabelecimento.

A commissão encarregada internamente da administração do mesmo hospital manda annunciar que no dia 28 do corrente, pelas onze horas, na sala das suas sessões, ha de contratar em praça publica o fornecimento, para tres mezes, dos materiais para obras abaixo designados, conforme as condições que estarão patentes n'aquelle acto, e que desde já podem ver-se na contadaria do mesmo estabelecimento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARINHA

O conselho de administração de marinha ha de vender em hasta publica na sala das suas sessões, nos dias abaixo designados, ao meio dia, os seguintes objectos:

No dia 26 do corrente:
70 peças de artilheria inúteis, existentes na Azinharia.

Uma porção de tanques do ferro de aguada, e de caldeiras de vapores, tambem inúteis, existentes no referido logar, e no arsenal da marinha.

No dia 27 do corrente:

Uma porção de cabos inúteis, existentes no respectivo deposito do arsenal.

O conselho de administração de marinha ha de contratar em hasta publica, na sala das suas sessões, nos dias abaixo mencionados, pelo meio dia, o seguinte:

No dia 29 do corrente a compra de uma pipa de aguardente de prova.

No dia 31 o transporte das madeiras cortadas para o serviço da armada, na quinta do Bouro, desde este logar até ao Carregado.

Sala das sessões do conselho de administração de marinha, 21 de março de 1860.—Antonio Joaquim de Castro Gonçalves, secretario.

INTENDENCIA DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICITO DE LISBOA

Em consequencia de não se ter levado a effecto a arrematação de 160 metros cubicos de pedra para calçada, 160 ditos de pedra calcaria britada, e 160 ditos de bazalto britado, tudo para a estrada de Arroios ao Arieiro, recebem-se novas propostas até ao dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na intendencia das obras publicas, com as condições que na mesma repartição estão patentes.

Lisboa, 21 de março de 1860.—O contador interno, Antonio Fernandes Leal Junior.

ARSENAL DO EXERCITO

O arsenal do exercito tem a comprar de prompto 183 metros de panno mescla, segundo o padrao adoptado para os chaibracos dos corpos de cavallaria, e contratará na mesma occasião o fornecimento de todo o sobredito panno, que no corrente anno for preciso para o indicado fim.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE SANTAREM

Mappa do movimento geral das correspondencias entradas na administração central do correio de Santarem, no mez de fevereiro de 1860

Table with columns: DESIGNAÇÃO DAS CORRESPONDENCIAS, SELLADAS (CARTAS, JOEIRAS E IMPRESSOS), NÃO SELLADAS (CARTAS, JOEIRAS E IMPRESSOS), REGISTRADAS (DE OFFICIO, PARTICULARES). Rows include: PARA SEREM DISTRIBUIDAS NO CIRCULO POSTAL DE SANTAREM, PARA SEREM REMETIDAS PARA TERRAS DO REINO E ILHAS, ULTRAMAR E PAIZES ESTRANGEIROS.

Na mez de fevereiro de 1859 o movimento da correspondencia foi: Nas correspondencias para terras do reino e ilhas, ultramar e paizes estrangeiros, são comprehendidas as de Santarem, e as que de diversas terras vieram a esta administração para serem por aqui expedidas.

Administração central do correio de Santarem, em 2 de março de 1860.—O administrador, Antonio Hygino dos Santos.

ASYLO DE MENDICIDADE

Conta do rendimento do beneficio que se fez no real theatro de S. Carlos, a favor d'este pio estabelecimento, em 19 de dezembro de 1859

Table listing names and amounts for the Asylo de Mendicidade, including Antonio Albino da Fonseca Benevides, Ezequiel Antonio Diniz, Vicente Corralh, Barão de Vila Nova de Fozes, etc.

Pelo que recebeu das torrilhas, galerias, e varendas vendidas em globo, 22,500

Bilhetes da superior pagos por mais

Table listing names and amounts for Bilhetes da superior pagos por mais, including Visconde da Carreira, José Joaquim Pereira da Silva, Manuel José Ribeiro, etc.

Passados pelo provedor, a 1,200 réis, 50 Vendidos no theatro, idem, 15, 18,500 78,500

Bilhetes da geral pagos por mais

Table listing names and amounts for Bilhetes da geral pagos por mais, including Thomás Cabral Soares de Albergaria, Antonio Theophilo de Araujo, José Joaquim Jorge Junior, etc.

Distribuidos pelo ex.º sr. governador civil, 18, 12,500 Passados pelo provedor, 210 a 700 réis, 147,500 Vendidos no theatro, 205 a 700 réis, 145,500 305,500

2.ª ordem a 4,500 réis

Table listing names and amounts for 2.ª ordem a 4,500 réis, including D. Maria da Purificação, João Coelho de Abreu, D. Emilia da Conceição de Moraes Mantas, etc.

3.ª ordem a 2,500 réis

Table listing names and amounts for 3.ª ordem a 2,500 réis, including João Pedro Heitor, Domingos da Cunha Fialho, João Luiz Talone, etc.

PARTE NÃO OFFICIAL CORTES

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 22 DE MARÇO

PREZENCIA DO EX.º SR. D. RODRIGO DE MENEZES

À meia hora da tarde verifica-se, pela chamada, a estarem presentes 60 srs. deputados.

O sr. Presidente.—declara aberta a sessão.

Acta approvada.

Manda-se lançar na acta a seguinte declaração: Do sr. Calça e Pina, de que não tem comparecido do assessor da camara desde o dia 16 do corrente, por grave incommodo de saude.—Intervida.

EXPEDIENTE

Uma representação da camara municipal de Cuba, pedindo a approvação do contrato para a prolongação da via ferrea das Vendas Novas a Beja.—A commissão de obras publicas.

Dá-se expediente pela mesa aos seguintes requerimentos:

1.º Requerio que, pelo ministerio da marinha e ultramar, se remetta a esta camara uma nota das despesas feitas pela junta de fazenda da provincia de Angola com os navios do estado que para ali têm ido, e passado mesmo para outros pontos das nossas colonias, desde 1834 até ao presente.—O deputado, Balduino.

2.º Requerio que, pelo ministerio do reino, se peça ao governo para remetter a esta camara, com a possível brevidade:

I Um inventario de todos os bens rusticos e urbanos pertencentes ao estabelecimento—Caldas de Monchique—com designação de seus valores.

II Uma relação de todos os fóros e capitães a juro incorporados nos bens do referido estabelecimento.

III Uma relação das dividas activas e passivas do mesmo estabelecimento, determinando a sua natureza.

IV Um mappa demonstrativo da receita e despesa do citado estabelecimento, desde o 1.º de dezembro de 1850 até 31 de dezembro de 1859.

Sala das sessões, em 20 de março de 1860.—Joaquim José Coelho de Carvalho, deputado por Lagos.

São mandados ao governo. É introduzido na sala, e presta juramento, o sr. Antonio Roballo de Azevedo.

O sr. Presidente.—dando por ordem do dia de amanhã á continuação da de hoje, convida a camara a ir trabalhar nas commissões, e levanta a sessão —Era meio dia e tres quartos da tarde.

Projecto de lei estabelecendo algumas vantagens aos officiaes militares que de Portugal forem servir nos quadros do exercito das provincias ultramarinas, apresentado por varios srs. deputados do ultramar em sessão de 17 do corrente.

Senhores:—O exercito devera ser um só para todos os dominios da coroa de Portugal.

O serviço militar deveria igualmente ser-lhe distribuido por um movimento de rotação continua, que conduzisse o soldado portuguez das mais proximas ás mais remotas regiões onde tremula a bandeira lusitana, de sorte que á distribuição d'este serviço presidisse a mais justa igualdade possível: e se por ventura o favor houvesse alguma vez de prevalecer a beneficio de um ou outro individuo, fosse para aquelle que mais tivesse exposto a sua existencia á ferocidade do genio d'Africa, ao traçoçoirio maldito, ao ardiloso chim, ou ás devastadoras enfermidades dos paizes inhospitos, que ainda obedeceam no dominio portuguez. Assim foi; assim aconteceu nos primitivos tempos do nosso poderio maritimo e colonial; mas alguns annos depois, diminuída a importancia das descobertas e das conquistas, os servidores d'alem mar começaram a ser menos presados e mal retribuidos.

O decreto de 16 de setembro de 1799, ordenando que só possam regressar ao reino no posto de coronel os officiaes, que forem despachados para as provincias ultramarinas, é uma prova do que levo dito: importa um degredo perpetuo. Cumpre que não iniqua disposição acabe.

O decreto de 10 de setembro de 1846, mandando contar dezoito mezes em cada anno para a reforma e condecorações aos officiaes do exercito de Portugal, que servirem no ultramar tres annos pelo menos, estátuu um principio de justiça para estes officiaes em relação aos que servem no continente do reino e ilhas adjacentes: mas determinou uma desigualdade notavel para aquelles que têm a desventura de pertencer aos quadros das provincias ultramarinas. Por quanto se dezoito mezes em cada anno para os effectos da reforma e condecorações são uma recompensa justa para os officiaes do exercito de Portugal, que deterioram a sua existencia em alguns annos de residencia nos paizes d'alem mar; não soffrem deterioração menor, e por isso não tem menos direito a esse beneficio aquelles, que fazem parte dos quadros militares das mesmas provincias, que tem de seguir a carreira das armas em paizes mortíferos e selvagens, expostos a tantas causas destruidoras, e por tempo e annos indeterminados.

Acha por tanto de justiça que aos officiaes dos quadros das provincias ultramarinas, que de Portugal forem servir nas colonias se contem igualmente dezoito mezes em cada anno para a reforma e condecorações.

E finalmente, sendo os paizes de Africa e Oceania tão faltos do necessario para os usos da vida, de tão notavel carestia, e tão funestos á organização dos europeos, não ha razão alguma plausive, pela qual se confira aos officiaes que vão servir nos quadros militares d'aquellas regiões, um vencimento menor do que aquelle que pertence aos officiaes do exercito de Portugal, e que já é tambem extensivo aos officiaes das provincias de Angola, S. Thomé e Principe, e da guarnição de Macau, cujo vencimento é regulado pela carta lei de 27 de abril de 1835, que se applicou ás sobreditas possessões em virtude das leis de 31 de março de 1856, 12 de maio do referido anno, e 13 de novembro de 1845.

Por todas estas razões, e em quanto não são adoptadas medidas mais equitativas acerca do serviço militar das colonias, tenho a honra de propor á approvação da camara dos srs. deputados o seguinte:

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º Aos officiaes que de Portugal forem servir nos quadros das provincias ultramarinas, contar-se-hão dezoito mezes em cada anno para os effectos da reforma ou passagem ao corpo de veteranos, conforme o disposto na lei de 28 de agosto de 1848, e para o direito ás condecorações.

Art. 2.º Os officiaes assim reformados, ou julgados incapazes do serviço activo, segundo a lei, poderão regressar ao reino; e receberão por via do ministerio da marinha os vencimentos a que tiverem direito, pagos pela provincia a cujo quadro pertencerem.

Art. 3.º Os vencimentos dos officiaes que do reino forem servir nos quadros militares do ultramar serão, para as provincias de Africa e Oceania, regulados d'ora avante pela tarifa que faz parte da carta de lei de 27 de abril de 1835, e pagos em moeda de Portugal, ou em outra equivalente que tenha curso na respectiva localidade.

Art. 4.º As disposições d'esta lei, pelo que toca a reforma, condecorações e regresso, são applicaveis aos officiaes europeos que tenham servido, ou se achem em serviço nas provincias ultramarinas.

Art. 5.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da camara dos srs. deputados, em 10 de fevereiro de 1860.—José Antonio Maia, deputado pela provincia de Moçambique—Joaquim Pinto de Magalhães, deputado pela provincia de Moçambique—João de Sousa Machado, deputado por Cabo Verde—Alexandre Balduino Severo de Mendonça, deputado por Angola—Francisco Soares Franco, deputado por Angola.

NOTICIAS DO REINO

CONTINENTE

Lisboa.—A Gazeta Medica de Lisboa publica o seguinte estado sanitario da capital com relação ao mez de fevereiro ultimo:

«O tempo durante este mez foi chuvoso e variavel. De 14 a 20 houve frio intenso, tempo claro, barometro alto, vento nordeste e esnordeste.

«As affecções predominantes n'este mez foram ainda as inflammaciones de vias respiratorias. Appareceram bastantes bronchites, pleurites, pulmonites e algumas hemoptyses. N'este inverno os reumatismos agudos têm sido muito frequentes, atacando em alguns individuos diversas articulações simultaneamente ou successivamente. Em geral muito teimosos, têm resistido a tratamentos variados. Em alguns casos o coração tem soffrido nos seus envoltorios.

«Ainda houve casos de diphtheria e de bexigas, muito menos frequentes do que nos mezes antecedentes. As erysipelas continuaram com diversas formas, e começando na maior parte dos casos em feridas, ulceras, cauterios e vesicatórios.

«Nos dias de frio mais intenso houve alguns casos de apoplexia e de paralyasia. Tambem se tem visto exemplos de purpura hemorrhagica. No hospital de S. José ainda entraram doentes com febres intermittentes. As hydrospias, resultantes de causas diversas, têm sido frequentes n'esta estação e mesmo fataes.»

Coimbra.—Segundo dizem as folhas portuenses fa representar no theatro academico d'esta cidade a insigne actriz portugueza Emilia das Neves. A primeira representação parece que devia ter logar a 20 do corrente. A artista tinha partido da cidade do Porto no dia anterior.

Porto.—No mez de fevereiro ultimo, diz o Commercio do Porto, foram extrahidos 23,807 metros cubicos de pedra nos rochedos da barra, a saber: No penedo de João Boi extrahiu-se..... 20,65 Arrabadoiros..... 4,30 Bornaceiras..... 94,59 Cruz de Ferro..... 103,02 Junto á Cantareira..... 15,51

238,07 Deram-se 42 explosões e gastaram-se n'ellas 112 arrobas de polvora.

As explosões foram: 8 no penedo de João Boi, 4 nos Arrabadoiros, 24 nas Bornaceiras, 2 na Cruz de Ferro e 4 na lago do Porto.

Houve vinte e um dias de trabalho.

No dia 15 do corrente installou-se no edificio do governo civil d'esta cidade, o novo conselho filial de beneficencia do mesmo districto, nomeado por decreto de 6 de fevereiro findo, para o actual biennio de 1860 a 1861, composto dos srs. Alexandre Soares Pinto de Andrade, José Carlos Lopes, Simão Duarte de Oliveira, José Joaquim Leite Guimarães, visconde da Trindade, Antonio Martins dos Santos, Guilherme Augusto Machado Pereira, visconde da Pena, Ant.ºnº Augusto Soares de Sousa Cirne, João de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, Antonio José Monteiro Guimarães, Manuel José de Sousa Araújo, Francisco Gonçalves de Aguiar e Domingos Manuel Barbosa Brandão.

O sr. governador civil, na qualidade de presidente nato do conselho, fez uma exposição do actual estado do asylo de mendicidade, fazendo ver que do modo que se achava, com tão diminuto numero de asylados, e com tão tenues rendimentos, não satisfazia aos fins da sua instituição. Fez ver, em presenca dos quadros estatisticos que apresentou, que o numero de pobres que teriam de ser recolhidos no asylo, prohibida que fosse a divagação, não era tão grande como se suppunha; e que confiava no zelo do actual conselho, que elle auxiliaria com todas as suas forças, que se levaria ao cabo a idea grandiosa da extincção da mendicidade n'este concelho, garantindo-se aos cidadãos que quizerem contribuir, certos principios, e logo que a opinião publica tivesse verdadeira fé na validade e efficacia das medidas.

Apresentou em seguida os principios que entendia que o conselho devia garantir, e são os seguintes:

1.º Será absolutamente prohibida a mendicidade no concelho, e se tomarão para isso as necessarias providencias policiaes, logo que o asylo tenha os meios necessarios para prover á sustentação dos mendigos com causa justificada.

2.º Não será augmentado em caso algum o quadro dos empregados do asylo, nem os seus ordenados. Qualquer acrescimo de serviço será feito pelos proprios asylados mais capazes, mediante uma pequena gratificação.

3.º Não será alterada a qualidade e quantidade do alimento grosseiro indispensavel, designado nos regulamentos em vigor.

4.º Não serão applicadas para vestuarios ou melhoramentos, quantias algumas, sem que sobrejem da sustentação dos asylados, e do expediente ordinario e indispensavel.

5.º As contas de cada mez e anno findo estarão patentes no asylo a quem quizer examina-las.

S. ex.º o sr. governador civil apresentou mais as seguintes propostas:

Crear-se em cada freguezia uma commissão de socorros para o asylo, encarregada de promover esmolas para elle, solicitando especialmente:

1.º Qualquer prestação annual em dinheiro, ou generos alimenticios.

2.º Qualquer davida extraordinaria para construir um fundo.

3.º Quaesquer roupas de camas, e quaesquer roupas de uso para homens.

Crear-se-ha em cada freguezia uma commissão de senhoras, para socorrer de roupas as mendigas asyladas.

Tanto os principios como as propostas do sr. governador civil foram approveds pelo conselho.

Em seguida passou-se á eleição dos individuos, que devem occupar os differentes cargos do conselho, e foram eleitos, para vice-presidente, visconde da Trindade, secretarios, Alexandre Soares Pinto de Andrade, Antonio Augusto Soares de Sousa Cirne, e thesoureiro Antonio Martins dos Santos.

Para a commissão administrativa do asylo portuense de mendicidade foram eleitos: José Joaquim Leite Guimarães, Guilherme Augusto Machado Pereira, Francisco Gonçalves de Aguiar, Domingos Manuel Barbosa Brandão, Antonio Martins dos Santos, e Antonio José Monteiro Guimarães.

rães; secretario, Domingos Manuel Barbosa Brandão; e thesoureiro, Antonio Martins dos Santos.

Finda a sessão, foi a comissão administrativa, acompanhada de s. ex.º o sr. governador civil e secretario geral, fazer uma visita ao asylo de mendicidade.

—Lê-se no Porto e Carta:

«Tendo o ministerio publico aggravado do despacho que na 1.ª instancia criminal, concedeu fiança ao sr. Meirelles, mestre da fabrica de fundição da rua do Rozario, preso por occasião do achado de notas falsas, em casa de José Dias de Assumpção, na dita rua, o tribunal da relação, denegou a fiança.»

—Do estado do monte pio musical portuense, dá o Ecco Popular a seguinte noticia:

«Esta associação reuniu-se em assembléa geral na quinta feira proxima passada, para proceder á eleição dos diferentes cargos que n'ella ha, e para tomar conhecimento das contas do anno findo. As desintelligencias que ha annos haviam entre a classe musical, terminaram felizmente; e hoje reina n'esta associação a harmonia que nunca lhe devera ter faltado. O passado deve servir de lição para o futuro; e esperamos de nunca mais tornar a ver ali a ambição, o odio e a intriga.»

O estado da associação é o seguinte: saldo de 1858 1.746\$175 réis; receita de 1859, comprehendendo quotas dos socios e juros de acções e penhores, 2.077\$907 réis; despeza, 95\$000 réis; saldo para 1860, 1.928\$290 réis.

Procedendo-se á eleição, saíram eleitos: presidente João Antonio Ribas; vice-presidente, Nicolau Lopes Perdigão; 1.º secretario, José Manuel Galhano; 2.º dito, Luiz Valentim de Carvalho; fiscal, João Canedo Junior; thesoureiro, Eduardo Cesar Coveth; distribuidor, Antonio José d'Andrade Queiroz; commissão fiscal de contas, José Julião Landó, Mariano de Oliveira e Luiz Gonzaga Marques.

Ponte de Lima — D'esta villa dizem á Aurora do Lima o seguinte:

«No dia 17 do corrente caíram dois homens, pedreiros, de uma prancha da obra que o sr. José Narciso está mandando fazer na casa que era destinada para a caridade, sita no Calvario d'esta villa. Os dois desgraçados, não obstante não caírem de grande altura, falleceram ambos pouco depois no hospital.»

«Os dois desgraçados eram pobres, sendo um casado, e deixando a mulher com muitos filhinhos na maior miseria.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Recebemos folhas de Madrid até 19 do corrente, de Paris até 15, e de Londres até 17.

—Os jornaes hespanhoes publicam os seguintes DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Despachos dados pela Correspondencia de Espana: Turim, 18 de março — Suppõe-se que a nomeação de Farini para ministro do reino chegou esta manhã.

Na Toscana foram convocados os collegios electorales: no dia 25 do corrente devem ser nomeados os deputados para o parlamento; porém, na realidade, a questão da Toscana, a respeito da votação, não se considera definitivamente decidida. Diz-se que o principe de Carignano será nomeado vice-rei, e que o dito estado conservará uma administração separada da Sardenha.

Hungria (Pesth), 17 — No motim, que houve entre os estudantes, a população não tomou parte. Como o movimento foi reprimido pelas autoridades, a ordem não tornou a alterar-se.

Roma, 17 — Affirma-se que o papa pediu a Luiz Napoleão que retire as suas tropas da cidade, a fim de que sejam substituidas pelos soldados alistados em Napoles, ou por tropas regulares d'este paiz. Também se affirma que o imperador está resolvido a retirar as suas tropas tanto de Roma como da Lombardia, apenas alcance a certeza de que a Austria não começará de novo a guerra contra o Piemonte.

É curioso um artigo publicado pelo Morning-Post, jornal ministerial. O Piemonte, segundo se affirma, vai ceder Saboya e Niza á França: depois de feita esta cossão serão consultadas as populações, a fim de que decidam se querem a annexação ou se preferem a formação de um estado independente. No primeiro caso serão consultadas as potencias, e caso seja negativa a resolução, a Saboya não tornará a formar parte do reino da Sardenha, mas constituir-se-ha em estado independente.

As camaras inglezas occupam-se de novo da questão da Saboya. O duque de New-Castle convém em que ha divergencia entre a promessa do conde de Cavour, de que a annexação só terá logar depois de consultadas as potencias e a população, e o despacho telegraphico que annuncia que a annexação só terá logar depois de consultadas as municipalidades.

O nobre orador disse depois, que se recebera um despacho importante do ministro dos negocios estrangeiros da França, sobre o assumpto em questão; que communicaria esse documento, assim como tudo o mais que fosse compativel com a prudencia diplomatica, porém que pedia á camara que adoptasse certa reserva em tudo quanto diz respeito a questão tão delicada e importante.

Na camara alta fez-se uma interpegação relativamente a Napoles. A resposta do governo foi que a esquadra não levava instruções especiaes, mas que todavia receberia a bordo todos os individuos que fossem obrigados a emigrar, em consequencia de acontecimentos politicos.

Paris, 18 — Cre-se que está definitivamente decidida entre a Sardenha e a França a questão da Saboya. No tocante a Niza, continuam as negociações.

O governo francez enviou uma nota ás potencias, na qual explica os motivos por que insiste na annexação; tranquillizando ao mesmo tempo a Europa na parte relativa ás suas intenções.

Ne entanto vão partindo tropas de Lyon para a Saboya.

Paris, 16. — Houve uma grande manifestação a favor do summo pontifice. — As aclamações foram mui entusiasticas.

Turim, 17 — A questão da Saboya está definitivamente decidida, e a da Toscana vai ter igualmente uma solução definitiva.

Londres, 18 — O capitão do vapor de guerra inglez Vixen foi assassinado em Lima, ás pedradas.

Turim, 18 — Sua magestade recebeu já o cavalleiro Farini, portador da acta da votação da Emilia. O rei, congratulando-se com essa manifestação espontanea, disse, que era este o ultimo passo em abono da sabia politica adoptada por aquellas populações; que acceitava os seus votos, e que se ufanava por contar no numero dos seus subditos os habitantes da Emilia.

Sua magestade, fallando da Romania, declarou que não obstante aceitar o suffragio d'essa provincia, nem por isso deixava de professor o maior respeito pelo chefe da igreja, e que até estava resolvido a contribuir para o engrandecimento do esplendor pontificio, e a tributar homenagem á alta soberania da santa sé.

Em acto continuo foi assignado o decreto de annexação.

AUSTRIA

A noticia verdadeira ou falsa do restabelecimento das relações entre a Austria e a Russia continua a preoccupar a imprensa allemã. Novamente se falla de proxima viagem a S. Petersburgo do principe Alexandre de Hesse, cunhado do czar, e que é, como se sabe, o intermediario entre os dois imperadores. Tem tomado tambem muita consistencia o boato da proxima demissão do principe Gortschakoff, que tanto queria dizer como o restabelecimento de melhores relações entre a Austria e S. Petersburgo. (La Presse.)

—Na Gazeta de Vienna lê-se o seguinte:

«A auctoridade militar viu-se ultimamente na dura necessidade de mandar prender o marechal Augusto, barão de Eynatten, por suspeitar que elle commettera extraviros importantes na administração militar que lhe fora confiada, durante a campanha de 1859.»

«Apenas se instaurou o processo, o barão de Eynatten viu-se obrigado a fazer declarações que não deixavam subsistir a menor duvida acerca do abuso criminoso que elle fizera das funções que lhe haviam sido commettidas. Apesar das medidas de precaução adoptadas pela auctoridade, o barão de Eynatten suicidou-se, deixando uma carta, na qual confessou tudo, e implora com a expressão de um sentido arrependimento o perdão do seu imperador e amo, a quem tão gravemente offendeu.»

—No dia 9 do corrente foi preso, n'uma das ruas de Vienna, o director da sociedade commercial, denominada credito novel, Richter, accusado de complicidade nas fraudes, dolos e concussões do general Eynatten. A sua prisão produziu uma sensação tanto maior, porque foi seguida de vinte outras. Richter vivia em muita intimidade com o ministro da fazenda, o sr. de Bruck, com os chefes das primeiras casas commerciaes, e com os directores do banco de Vienna. — Outro personagem não menos importante fugiu, na occasião em que as autoridades se preparavam para o prender.

A policia tem continuado a prender muitas pessoas nas provincias, e sobretudo em Trieste. (Correspondance Bullier.)

INGLATERRA

A Gazeta de Londres publica a elevação de sua alteza real o principe de Galles á patente de coronel honorario do corpo dos carabineiros voluntarios da universidade de Oxford.

NOTICIAS COMMERCIAES

Nota comparativa do commercio da Gram-Bretanha, com relação ao mez de janeiro ultimo, extrahida do resumo mensal publicado pelo governo d'este paiz

Table with columns for IMPORTAÇÃO, CONSUMMO DE ARTIGOS QUE PAGAM DIREITOS, and EXPORTAÇÃO, with sub-columns for 1858, 1859, and 1860. Rows list various goods like Cacao, Café do Brazil, Algodão do Brazil, etc.

ALFANDEGA GRANDE DE LISBOA

Nota do assucar despachado para consumo no mez de fevereiro de 1860

Table with columns PORTOS D'ONDE VEIU, REFINADO, and NÃO REFINADO. Lists ports like Angola, Bahia, Cabo Verde, etc.

ALFANDEGA DO PORTO

Março, 19

VINHO

Durante a semana finda tiveram logar muitas vendas de vinhos em parcelas diversas, sendo a maior de 120 pipas.

Os vinhos vendidos foram principalmente da novidade de 1858, e outras posteriores a 1850. De vinhos extremamente velhos não nos consta que tenha havido procura, a não serem brancos, de que que ha muita falta.

De geropigas tintas e brancas tambem se deram algumas vendas. Os preços no geral tem sido maiores do que foram no principio do anno, devido á escassez da ultima vindima, e principalmente á dos depositos e baixa na redução dos direitos em Inglaterra.

No Douro tem-se igualmente vendido muito vinho das duas ultimas novidades de 1858 e 1859. Os vinhos de consumo tem tambem sido procurados, vendendo-se grande parte do deposito que havia em Campanha.

AGUARDENTE

O deposito continua muito pequeno. A do paiz é muito pouca e regula 310\$000 a 320\$000 réis a de boa qualidade, sem suspeita. A hespanhola 275\$000 a 285\$000 réis, e a ingleza de cereaes 210\$000 réis. (Nacional.)

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA DE LISBOA

Dia 22 de março de 1860

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

Ville de Malaga, paquete francez a vapor, capitão A. Aude, de Malaga em 3 dias e meio, de Gibraltar em 2 dias e 5 horas, e de Cadiz em 29 horas, com fazendas a H. Juhl; 29 pessoas de tripulação, 1 mala, e 37 passageiros. Entrou hontem ás 10 horas da noite.

Laia 3.º, brigue portuguez, capitão J. J. da Costa, de Pernambuco em 46 dias, com assucar, madeira e mais generos a J. de Abreu; 15 pessoas de tripulação. Entrou e deu fundo hontem ás 10 horas e 1 quarto da noite.

S. João Baptista, hiate portuguez, mestre A. da Silva, de Sines em 2 dias, com arroz e cortiça; 8 pessoas de tripulação.

Recreio de Tavira, hiate portuguez, mestre J. J. Alharra, de Tavira em 12 dias, e de Lagos em 6, com vinho e mais generos; 9 pessoas de tripulação, e 1 passageiro, que é José da Costa Touca, marítimo portuguez.

Jesus Piedade, cahique portuguez, mestre A. Gonçalves, de Lagos em 5 dias, com figo e mais generos;

9 pessoas de tripulação, e 6 passageiros, que são: Isabel Maria, Maria da Conceição com 3 menores, e Victoria do Nascimento; portuguezes.

Hannes Hermaunus, patacho hollandez, capitão J. B. Vygers de Liverpool em 11 dias, com cerveja e mais generos ao seu consul; 10 pessoas de tripulação. Destina-se para a Trindade e vem arribado com alguma avaria no casco e panno.

Tagus, paquete inglez a vapor, capitão W. B. Hall, de Southampton em 4 dias e 21 horas, de Vigo em 27 horas; e da barra do Porto 20; com fazendas a A. Van Zeller; 57 pessoas de tripulação, 9 malas e 17 passageiros.

Nova Dolores, patacho hespanhol, capitão V. Lorete, de Cadiz em 20 dias, com sal ao seu consul; 9 pessoas de tripulação. Destina-se para Santander e vem arribado com falta de mantimento.

Mentor, hiate portuguez, mestre J. de Oliveira de Villa Nova de Milfontes em 5 dias com carvão e cepa; 7 pessoas de tripulação.

EMBARCAÇÕES SAIDAS

Concordia, brigue norueguez, capitão P. Aweren, para Setubal com sal; 11 pessoas de tripulação.

Ville de Lisbonne, paquete francez a vapor, capitão J. Ordronneau para Cadiz, Gibraltar e Malaga, com fazendas; 25 pessoas de tripulação e 35 passageiros.

Adolph Werner, barca prussiana, capitão T. Knaack, para Setubal com sal; 12 pessoas de tripulação.

Fortuna, barca sarda, capitão A. Pitto, para Cardiff, em lastro; 14 pessoas de tripulação.

S. Joaquim 1.º, hiate portuguez, mestre A. Francisco Junior, para Setubal com sal; 8 pessoas de tripulação.

Joven Amelia, bateira, mestre J. da Silva, para S. Martinho com calhas de ferro; 6 pessoas de tripulação.

Pluvier, brigue francez, capitão F. Collet, para New Castle, em lastro; 8 pessoas de tripulação.

Funchal, brigue portuguez, capitão J. Domingos, para a ilha da Madeira com cebolla e encomendas; 11 pessoas de tripulação e 1 passageiro que é Manuel Fernandes, comerciante portuguez.

Libania & Adelaide, hiate portuguez, mestre J. C. Freire, para a Figueira, com assucar e mais generos; 7 pessoas de tripulação e 1 passageiro, que é Antonio Pedro da Silva, marítimo portuguez.

Sapeur Pompier, brigue francez, capitão A. Masson, para Villa Nova de Portimão, em lastro; 10 pessoas de tripulação.

Sonje, escuna russiana, capitão E. G. Bientz, para Riga com sal, vinho e cortiça; 6 pessoas de tripulação.

Remedia Geertruida, galeota hollandeza, capitão W. E. Katoen, para Riga, com sal; 7 pessoas de tripulação.

Tentador, hiate portuguez, mestre J. P. de Campos Junior, para o Porto, com barro e palha; 8 pessoas de tripulação.

Tryphenia, brigue inglez, capitão A. Bonallie, para Maria Galante, com carvão; 9 pessoas de tripulação.

Bordo do vapor Infante D. Luiz, em frente de Belem, em 22 de março de 1860. — J. J. Cecilia Kol, capitão-tenente, commandante.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

BOLETIM DO TELEGRAPHO PRINCIPAL

EM 22 DE MARÇO DE 1860

Serviço das barras

Da faz do Douro, do dia 20

Entradas — Vapor portuguez Lusitania, de Lis-

boa, em 16 horas. — Brigue francez Noel Rafael, de Nantes, em 12 dias.

Saiu a escuna oldemburgueza Betty, para S. Petersburg.

Fóra da barra ficam, um hiate portuguez e um patacho inglez.

O mar está bom. — O vento esteve S. brando, continuando ainda.

Do dia 21 Entrou o hiate portuguez Dois Amigos, da Figueira em 3 dias.

Saiu o lugre inglez Margaret Campbell, para S. Miguel.

Fóra da barra ficam, uma barca, dois hiates portuguezes; patacho Argile, escuna Estremadura, e um brigue, inglezes.

O mar está um tanto agitado. — O vento esteve E. NE. brandos, agora N. regular.

De Caminha, do dia 20 Entrou o palhaborde Alegria do Minko, vindo do Porto.

Mar bom. — Vento S.

De Vianna do Castello, do dia 21 Entrou o hiate Esperança, de Villa do Conde, em lastro.

Saidas — Escuna ingleza Trulff, para Londres, com fructa. — Cahique Senhor Jesus das Almas, para a Figueira, com milho.

Da Figueira, do dia 20 Entradas — Portuguezes, cahiques Santa Rita, de Ceimbra, com pescaria; S. João Baptista, de Vianna, com milho.

Não saiu embarcação alguma. Fóra da barra está uma escuna russiana.

Mar agitado. — Vento OSO.

Do dia 21 Entrou a escuna russiana Warja, de New Castle, com carvão.

Não saiu nem se avista fóra da barra embarcação alguma.

Mar agitado. — Vento NNO.

Da Ericieira, do dia 20 Não entrou nem saiu embarcação alguma.

Mar bom. — Vento N. — Tempo claro.

Do dia 21 Não entrou nem saiu embarcação alguma.

Mar bom. — Vento N. — Tempo claro.

Não saiu embarcação alguma.

O vento variavel, agora SO. bonançoso.

De Faro, do dia 21 Entrou o vapor portuguez D. Luiz, com generos de mercearia e bagagens; 60 passageiros para Faro, e 45 para Olhão.

Não saiu embarcação alguma.

De Villa Nova de Portimão, do dia 18 Entrou o brigue inglez Inglesman, de Bilbao, em 12 dias, em lastro.

Saiu o cahique portuguez Senhora da Conceição, para Setubal, com madeira.

Mar bom. — Vento SE. bonançoso.

Do dia 19 Não entrou embarcação alguma.

Saiu o bote hespanhol Santissima Trindade, para Ayamonte, com ovos.

Mar bom. — Vento E. bonançoso.

Do dia 20 Entradas — Lancha portugueza Senhora do Deserto, de Faro em 1 dia. — Falucho hespanhol Assumpção, do mar da costa, ambos em lastro.

Não saiu embarcação alguma.

De Lagos, do dia 20 Entradas — Faluchos hespanhoes Benção de Deus, de Ayamonte, em lastro; S. Raphael, de Olhão, em lastro; e S. José, de Portimão, em lastro.

Saidas — Faluchos hespanhoes Benção de Deus, para Ayamonte, com sardinha; S. Raphael, para Cadiz, com sardinha; e S. José, para Ayamonte, com ovos.

Mar bom.

Nos dias 19 e 20 não entraram nem saíram embarcações algumas.

De Setubal, do dia 20 Saidas — Barca hamburgueza Brudertene, para Hamburgo; escuna dinamarqueza Uramia, para Altona; escuna dinamarqueza Anor, para Fredericks-haven; escuna noruegueza Hanna, para Bergen; todas com sal. — Barcas francezas Noé, L. Françoise e galera Beranger, todas para a Terra Nova, com sal. — Hiates portuguezes Providencia e Alliança, para o Porto; Novo Felis, para Cork; todas com sal. — Cahique portuguez Senhora do Livramento, para Olhão, com arroz.

Não entrou embarcação alguma.

Vento N.

Do dia 21 Entrou a barca russiana Emma Elisie, de Lisboa, com sal.

Saidas — Brigue prussiano Albert Fredrik, para Londres, com cortiça. — Hiate portuguez Flor de Alcaer, para Lisboa, com trigo e vinho.

Vento N.

Direcção geral dos telegraphos do reino, em 22 de março de 1860. — O director geral, J. B. da Silva.

FUNDOS ESTRANGEIROS

(Boletim telegraphico) Bolsa de Madrid, em 22 de março — 3 por cento differido a 34,70.

Bolsa de Paris, em 22 de março — 3 por cento francez a 68 — 4/2, dito a 96.

Bolsa de Londres, em 22 de março — Consolidados de 94 3/4 a 94 1/2.

AVISOS

SOCIEDADE DAS ESCOLAS DE INSTRUCCAO PRIMARIA Recebeu do testamenteiro da ex.ª sr.ª D. Joanna Custodia Isabel de Sousa, a quantia de 200\$000 réis, legado que esta senhora lhe deixou.

Igualmente recebeu em 2 de agosto de 1859, do ill. sr. Antonio Lopes de Miranda, por donativo de um seu amigo, a quantia de 93000 réis.

Lisboa, 20 de março de 1860.—O thesoureiro, Antonio Joaquim de Oliveira.—O membro da commissão de fundos, Frederico Biester.

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA EDUCAÇÃO POPULAR

Sexta-feira 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da tarde, deve reunir-se a associação promotora da educação popular na casa do centro promotor, sita na rua do Ferregial de cima n.º 12, para tratar negocio de que depende a sua conservação.—O presidente, A. F. de Castilho.

FUTURO SOCIAL

É convocada a assembléa geral a reunir segunda-feira 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da noite, nas salas do centro promotor. Ordem da noite: trabalhos pendentes, e continuação da palestra sobre os direitos e deveres dos cidadãos, em que é permitido o direito de discussão ás pessoas mesmo estranhas á associação.—O secretario, A. A. da Silva Lobo.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES

É convocada a assembléa geral a reunir quarta-feira 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da noite, no local das suas sessões. Ordem da noite: eleição da commissão administrativa, e continuação de trabalhos pendentes.—O secretario, A. A. da Silva Lobo.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA LISBONENSE E ARTES CORRELATIVAS

Domingo 25 do corrente, ás onze horas da manhã, haverá reunião da assembléa geral. Ordem da dia: apresentação e discussão do parecer da commissão de contas; apresentação da esnusa dada pelo presidente da mesa, e eleição do mesmo cargo.

Mesa, 22 de março de 1860.—O secretario, F. de Sousa Pereira.

CONVITE AGRICOLA

Tendo o governo de Sua Magestade anunciado no parlamento a intenção de apresentar um projecto de lei para a admissão permanente dos cereaes estrangeiros, e sendo este ramo da industria agricola um dos mais importantes do paiz, são por esta forma convidados todos os agricultores e proprietarios agricolas para se reunirem no domingo 25 de março, pelo meio dia em ponto, na rua do Arsenal n.º 16, a fim de que, discutindo entre si não só este, mas outros assumptos igualmente graves para a classe agricoltora, possam levar á presença do governo as reflexões que tiverem relação com a projectada lei, para que elle se sirva tomal-as na consideração que merecem.

Lisboa, 21 de março de 1860.—Ayres de Sá Nogueira—José Cordeiro Feio—Estevão Antonio de Oliveira Junior—Antonio José Pereira Palha—José Ferreira Roquete—José Lobo Garcez Palha de Almeida—José Correia de Sá—Antonio Luiz Estevão de Oliveira—Miguel Antonio de Sousa Mello—Francisco Joaquim de Almeida Figueiredo—José Luiz de Oliveira—Antonio Dias Freitas—Antonio Augusto de Freitas—José Henriques Pereira da Silva—José Joaquim de Sant'Anna—Thomas Caetano Borges de Sousa—Guilherme Candido Borges de Sousa—Frederico Tavares Bonacho—Ventura Luiz de Macedo—Joaquim Diogo Palmeira—Carlos Augusto Pope—José Joaquim Fuzo Guilho—Antonio Joaquim Ferreira Pontes—Francisco José Claro—José Augusto Correia de Barros—Manuel dos Santos Ramos—J. G. de Barros e Cunha.

IMPRESA NACIONAL

A administração geral da imprensa nacional tem para vender uma grande porção de papel impresso, proprio para embulhar, e muitos massos de cartas de jogar de antigos e desuados padrões, estampadas em cartão e em papel collado. As pessoas que quizerem examinar estes objectos, para se habilitarem a offerecer o seu lanço em carta fechada, dirigida á mesma administração geral, podem apresentar-se na imprensa nacional, em qualquer dia até ás quatro horas da tarde, ao fiel dos armazens de impressos, que lhes permitirá o respectivo exame. No dia 3 de abril proximo, pelo meio dia, serão abertas as cartas dos offereentes, em presença dos que se apresentarem áquella hora.

NOTICIAS CIENTIFICAS

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DO INFANTE D. LUIZ NA ESCOLA POLYTECHNICA

Table with columns: BAROMETRO (PRESSÃO), THERMOMETRO (TEMPERATURA), PSYCHROMETRO (HUMIDADE), ANEMOMETRO (VENTO). Rows for 9m and 3t, and a summary row for DIA 21.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

UM MARIDO QUE É VITIMA DAS MODAS. COMEDIA EM UM ACTO ORIGINAL POR LUIZ DE ARAUJO JUNIOR. ESTÁ esta comedia no prelo, e brevemente se publicará nitidamente. Assigna-se desde já em todos os livrinhos da capital. Assignatura. 120 réis. Avulso. 160 » Em grande porção abatimento de 20 por cento.

MESTRE FARRONCA CONTANDO O CAULROS MAGRO

Representada no theatro de Variedades. Vende-se no sr. Lavado, rua Augusta, e no camaroteiro das Variedades.—Preço 60 réis.

O NOVO SYSTEMA DE PESOS E MEDIDAS

EXPLICADO AO POVO POR JOAQUIM MARIA BAPTISTA MAJOR DE ARTELLERIA. Vende-se na livraria de Pereira, rua Augusta n.º 50 e 52, e na de Lavado, na mesma rua n.º 31 e 33. Preço 80 réis. Este folheto ensina o novo systema metrico com tanta clareza e concisão, que qualquer pessoa, que

saiba as quatro operações fundamentais da arithmetica (sommár, diminuir, multiplicar e reparir), poderá, sem outro auxilio, comprehender e praticar facilmente as operações do systema metrico decimal. E por isso recommendavel para uso das aulas e das pessoas de qualquer genero de commercio.

ANNUNCIOS

1 PELA 3.ª VARA, escrivão Monteiro, a requerimento da ex.ª camara municipal de Lisboa, correu editos de dez dias, a chamar quem tenha direito á parte apropriada do terreno junto ao cemiterio dos Prazeres, pertencente ao ex.ª visconde de Benagral, e é o seu producto a quantia de réis 4809000, depositada a fl. 22 do liv. 137 da 2.ª repartição do deposito publico d'esta cidade, pena de não serem mais attendidos.

2 PELO JUIZO DE DIREITO DA 4.ª VARA, escrivão Freitas, a requerimento de D. Rita Pereira Lemos, autorizada por seu marido, correu editos de trinta dias, para se julgar livre e desembaraçada a sua quinta do Bom Jesus, no districto de Alverca, que faz parte da do a announceante, para se poder proceder á sua venda. Quem se julgar com direito a oppor-se á dita venda o deluza no dito prazo, pena de lançamento.

3 PELO JUIZO DA 4.ª VARA, escrivão Ramos, correu editos de vinte dias, chamando os credores ao caso do fallecido Francisco Antonio Norberto dos Santos Pinto, de que é inventariante D. Angelica da Encarnação dos Santos Pinto para que no dito prazo apresentem os documentos comprovativos de seus creditos para serem attendidos na partilha, com a pena de revelia.

4 PELO JUIZO DA 4.ª VARA, escrivão Ramos, correu editos de trinta dias, citando os credores incertos ao caso do

fallecido José Duarte Nunes, que foi empregado na alfândega da cidade do Porto, para no dito prazo virem reclamar seus creditos, com a pena de lançamento e revelia.

5 NO JUIZO DA 4.ª VARA, escrivão Jacome, correu editos de dez dias, citando todos os que tiverem direito ás rendas penhoradas a D. Gertrudes Carlota da Cruz, e seus filhos, depositadas, e se acham a fl. 310 e fl. 311 do liv. 137, e a fl. 77, fl. 87, fl. 91, e fl. 95 do liv. 155, na importancia de 2585618 réis, venham com as suas preferencias dentro do dito prazo, pena de lançamento, e á sua revelia se julgarem livres e desembaraçadas as ditas rendas.

6 PELO JUIZO DOS ORPHÃOS do bairro d'Alfama, escrivão Mascarenhas, correu editos de trinta dias, chamando os credores certos e incertos ao caso inventariado do fallecido José Antonio Gonçalves.

7 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca da Feira, e cartorio do escrivão Ribeiro Pereira, pretende Anna Alves Marques, autorizada por seu marido Manuel da Silva, do lugar de Pedreira, freguezia de Silvalde, habilitar-se na curadoria dos bens do ausente Manuel, solteiro, filho do Manuel Alves Marques, do lugar do Sixto, freguezia de Silvalde, e irmão da requirente. Quem se julgar com tanto ou melhor direito á herança dos mesmos bens pôde vir deluzi-lo no prazo de quinze dias, nos termos do artigo 313.º, § 7.º, da N. R. J., pena de revelia.

EDITAL

PEDRO LAMAS, bacharel formado em direito pela universidade do Coimbra, administrador do concelho de Belem, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde, etc.

FAÇO SABER que nos termos do decreto com força de lei de 27 de agosto de 1855 se procedeu ao ar.º do corrente á victoria da fabrica de extracção de oleos que o ex.ª visconde de Juazeira pretende fundar na quinta denominada de Cadeira, situada na rua das Fontainhas, freguezia de S. Pedro em Alcantara, e que os peritos nomeados declararam não resultar da sua laboração nenhum inconveniente para a saúde publica, nem para a segurança dos operarios, visto ser a

machina da força de 24 cavallos, e o edificio construido com toda a solidéz, segundo os preceitos da arte, e o processo e materias ali empregadas serem semente considerados como incommodos da segunda classe, como se vê na tabella annexa ao citado decreto. E por isso são convidados todos os que se julgarem com direito a oppor-se á fundação e laboração do predito estabelecimento, a apresentarem as suas reclamações fundamentadas, na secretaria da administração d'este concelho, no prazo improrrogavel de trinta dias, a contar do da publicação d'este, que para constar aonde convier será inserto no Diario de Lisboa, e affixado nos logares do estylo. Belem, 20 de março de 1860. E eu Antonio Lourenço Guedes, escrivão, o subservei.—Pedro Lamas.

COMPANHIA BONANÇA

Relação dos srs. accionistas eleitos para os diferentes cargos da companhia no anno de 1860

ASSEMBLEA GERAL PRESIDENTE, o ex.ª sr. conselheiro João Rebello da Costa Cabral. Vice-presidente, o ill.ª sr. dr. Antonio Gil. Secretarios, Joaquim Eugenio Lartigue. O ill.ª sr. Joaquim José Ferreira da Veiga. Vice-secretarios, os ill.ª srs. Luiz Custodio de Avellar José Gonçalves Pereira.

DIRECCÃO

Os ill.ª srs. Luiz Francisco Midosi Jacinto da Silva Falcão Ignacio Miguel Hirsch.

SUBSTITUTOS

Os ill.ª srs. Joaquim Caetano Lopes da Silva Theotonio José de Moraes. Lisboa, 22 de março de 1860.—O secretario, Joaquim Eugenio Lartigue.

10 ACHANDO-SE ULTIMADAS, por escriptura de 25 de fevereiro do corrente anno, lavrada nas notas do tabellião

Abranches, todas as questões que embarçavam a venda do palacio da rua de S. José, n.º 201 a 203, nas proximidades do Passio Publico, A. O. Guimarães está encarregado da venda do mesmo palacio, que consta de magnificas salas e acommodações, cocheiras, cavalharias, patios, jardins, e abundancia de agua, e é livre de fôrro ou censo algum: o mesmo corretor presta os titulos e mais esclarecimentos no seu escriptorio, Caes do Sodré, n.º 8, das nove ás onze horas da manhã.

COMPANHIA LISBOENSE DE ILUMINAÇÃO A GAZ

11 POR ORDEM DO EX.ª Sr. PRESIDENTE DA assembléa geral da dita companhia, e em virtude de resolução da mesma assembléa de 3 do corrente, são convocados todos os accionistas da companhia, qualquer que seja o numero de acções que possuam, para se reunirem na sexta feira, 23 do corrente, ás seis e meia horas da tarde, no seu escriptorio, na rua da Boa Vista, n.º 19, a fim de se discutir o projecto dos seus estatutos. Lisboa, 20 de março de 1860.—O secretario da assembléa geral, J. F. Marques Pereira.

LEILÃO

12 NO DIA 29 DO CORRENTE, pelas duas horas da tarde, no tribunal do commercio de primeira instancia, volta á praça a barca portugueza Carlota de Amelia, condemnada por naufragio, com o abatimento da quinta parte da sua avaliação de réis 30000000.

ESPECTACULOS

REAL THEATRO DE S. CARLOS

Sabado, 24 de março, em beneficio das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa, irá pela ultima vez a opera Roberto o Diabo.

Segunda feira 26, em beneficio do 1.º asylo absoluto o sr. Bartolini, e do 1.º baixo asylo de sr. Antunici, a 1.ª representação da opera Nabuco-damosor.

OBSERVATORIO METEOROLOGICO DO INFANTE DOM LUIZ, NA ESCOLA POLYTECHNICA

Latitude + 38° 45' 43" A Longitude + 9° 8' 49" 3. Greenwich. Altitude 97,9 metros. Distancia ao Tejo 4.226

QUADRO DAS OBSERVAÇÕES TRIHORARIAS

Large table with columns: BAROMETRO, THERMOMETRO, PSYCHROMETRO. Rows for days of the month (1-29) and summary rows for MÉDIAS.

ANEMÓGRAPHO

Table with columns: ANEMÓGRAPHO, SERENIDADE DO CEU. Rows for days of the month (1-29) and summary rows for MÉDIAS.

NUVENS

Table with columns: NUVENS, CONFIGURAÇÃO. Rows for days of the month (1-29) and summary rows for MÉDIAS.

Altitude—A altura sobre o nível médio do Oceano—97,9 metros—é contada do pavimento do terreno. A altura sobre aquelle nível, da superficie livre do mercúrio no barometro 95,1, e a da boca do recipiente exterior do anemographo, estabelecido no terraço, 99,2.

Altura—A elevação do observatorio sobre o terreno immediatamente adjacente, contada do parapetto do terraço, 13,8 metros. A elevação média da casa dos instrumentos 10,6.

Barometro—As alturas barométricas são reportadas ao barometro-tipo, (V. Diario do Governo de 22 de janeiro de 1856, ou o quadro dos elementos medios do outono de 1855.)

Redução (das alturas lidas) a 0º centesimal é feita pelas taboas de Hæghens. As médias diurnas das alturas barométricas (colunna 6.ª) são deduzidas das alturas a 4 epochas diarias das observações.

Thermometros—Todos os thermometros são reportados ao seu tipo—o afferecido pela commissão de Kew. (V. o Diario do Governo de 29 de fevereiro de 1856.)

O thermometro exposto está situado em espaço inteiramente livre, e exposto ao sol, á chuva, ao orvalho. Quando succeder, que no momento, em que se lê, está chovendo sobre elle, na respectiva ultima columna do quadro e na linha correspondente estará (B), que significa chuva mista, ou (B), chuva moderada, ou (B), chuva forte; escrevem-se-lhe (A) se o instrumento está coberto.

O thermometro á sombra, ao abrigo da chuva, e da irradiação celeste, lê-se ao ar perfectamente livre, extra-muros da casa dos instrumentos. Esta casa tem janellas para os pontos cardeaes do horizonte, e, assim como o terraço, não está exposta a embate algum. Outro thermometro á sombra pôde ser posto em movimento de rotação em torno de um eixo vertical, e lido á distancia, e comparado ao 1.º (V. a descripção do recinto dos thermometros no prefacio aos Trabalhos do I anno (1854-1855) d'este observatorio.)

As temperaturas médias diurnas do quadro das observações trihorarias (colunna 14.ª) são deduzidas das temperaturas das 9 h. da manhã, 9 h. da noite, e das máximas e mínimas absolutas.

Thermometros das temperaturas limites—Abrigados do sol e da chuva, e da irradiação, estão ao ar perfectamente livre extra-muros da casa dos instrumentos. As temperaturas, máximas e mínimas, de cada dia registam-se ás 9 horas da noite. (V. o prefacio aos Trabalhos do I anno.)

As temperaturas médias diurnas do quadro complementar (colunna 5.ª) são deduzidas das máximas e mínimas absolutas. (V. o quadro complementar.)

Thermometros de irradiação—Um thermometro de minimo, de esphera preta, posta no foco de um espelho parabolico, metálico, de 0,4 metro de diametro, é dirigido ao zenith, toda a noite, do terraço do observatorio: em noites, que incluem chuva, não se expõe ao céu. Outro apparelho semelhante, susceptivel de se dirigir a qualquer região do céu, serve para a irradiação celeste ou diurna: o primeiro é para a irradiação nocturna.

Psychometro de Augusto—Tem as mesmas condições de situação que o thermometro á sombra. As deducções psychométricas são feitas pelas taboas de Stierlin. O grau de humidade do ar reporta-se ao seu estado de saturação, representado por 100.

Rheometro meteorologico—Este apparelho dá signal das correntes (electricas) atmosferico-terrestres pelos movimentos e desvios da agulha do rheometro. Quando se disser, por exemplo, 12º D., significará esta adnotação que a corrente é descendente e produz um desvio de 12º, isto é: que circula electricidade entre a atmosphera e o solo, descendo da atmosphera para o solo; e de intensidade, que produz na agulha do rheometro um desvio de 12º da posição em que ella estava quando se achava em equilibrio. 8º A., quer dizer: corrente ascendente—do solo para a atmosphera—produzindo 8º de desvio no rheometro. Oscillar entre 10º D. e 10º P., por exemplo, quer dizer: corrente descendente e de intensidade variavel entre aquelles limites. Oscillar entre 8º A. e 21º D., exprime corrente de intensidade variavel entre aquelles limites, e já ascendente, já descendente—ora é a electricidade terrestre (em movimento) que é positiva e a atmosphera negativa, ora o inverso.—Desvios de ELECTROSCOPIOS METEOROLOGICOS (divergencias) referem-se á electricidade equilibrada no ar. (V. Diario do Governo de 28 de novembro de 1856.)

OBSERVATORIO.—Todos os dias ás 8 h. da manhã expõe-se ao ar livre, ao abrigo do sol, a chuva e dos raios do sol (e logo de qualquer deposito de estrume), uma tira de papel amido-induretado. As 8 h. da noite remove-se da exposição, e substitue-se por outra igual, que na manhã seguinte se tira, e se substitui da mesma forma por outra. De cada vez que se tira o papel, que esteve exposto 12 h., immerge-se immediatamente em agua destillada. A cor, que toma, designa-se então pelo numero, que na escala ozonometrica representa a gradação, com que ella mais se assemelha.

A escala ozonometrica é uma escala chromatica, que consiste em 21 gradações de um branco-violetado, sendo representada por 21 a mais intensa das gradações, e por 20, 19, etc., até 1, a successivamente mais fracas: zero exprime o branco—nenhuma coloração—nenhuma impressão no papel sensivel (ao ozono da atmosphera).

O numero equivalente da cor, que o papel preparado tomou pela sua exposição ao ar durante 12 h. consecutivas, é o que se chama grau medio ozonometrico.

A média diurna—a média ozonometrica de um dia—é a média dos resultados havidos das 8 h. da noite antecedente ás 8 h. da noite d'esse dia: é a semi-somma dos dois resultados.

A escala das cores é de Berigny: o papel de James Sedaj; tomando, porém, cada grau da escala por 1/2 grau para fazer a correspondencia decimal.

NUVENS—A designação das configurações das nuvens é a nomenclatura de Howard. A estima da porção descoberta do céu é a convenção dos decimos. 10 representa o céu sem nuvens: 0, totalmente coberto: os numeros entre 0 e 10, os estados intermedios. Estes algarismos designam o que se tem convençionalmente chamado graus medios de serenidade do céu. Quando em seu coberto (serenidade=0) as nuvens por alguns intervallos de tempo, deixam o sol descoberto, ou alguma porção azul do céu, dizem-se nuvens e claros. Quando a serenidade está nurenda com 10, e se menciona, contudo, alguma nuvem, entende-se, que é em mui diminuta quantidade, mas que convem notar.

Décadas—Nos meses de 31 dias a 3.ª década abrange tambem o ultimo dia. Nos de 28 ou 29, consta sómente de 8 ou 9 dias.

Horario—Epochas diarias—constantes—das observações directas: 9 h. da manhã, meio dia, 3 h. da tarde, e 9 h. da noite.

Signaes, convenções, abreviaturas.—S., Sul forte, N., Norte violento, E.,/S.O. exprime duas correntes, uma superior E., e outra inferior NO.: o mesmo se entende dos mais ventos. N. S. S. indica Sstratus correndo para o Sul e Cumulus para o Norte inferiormente, etc. C. na columna dos ramos dos ventos quer dizer calma. C. Ci, Ni, St, Ci-C., C-Ni, etc. significam Cumulus, Cirrus, Nimbus, Stratus, Cirro-Cumulus, Cumulus, Cumulo-Nimbus, etc., e, claros.